



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>CONSAGRA</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>SAAE AMBIENTAL</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.073, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na contadoria da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 6.036, de 05 de janeiro de 2026.

**ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**

**UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO**

**ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 168.000,00

**ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (11)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (14)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também específica, nos termos da Legislação em vigor.:

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (05)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 190.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de fevereiro de 2026.

**Evandro Farias Mura**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**

**Diretor-Geral de Administração**

**Licitações e Contratos****Outros atos****AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

**EDITAL Nº 04/2026**

**PROCESSO Nº 215/2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**, cujo objeto é a "contratação de empresa para a realização de transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde", encontra-se **SUSPENSO**.

A suspensão decorre da necessidade de reavaliação do instrumento convocatório, em razão de questionamentos e impugnação apresentados, os quais suscitam pontos que demandam análise técnica e eventual adequação, especialmente quanto a critérios editalícios e disposições do Termo de Referência, com potencial impacto na formulação das propostas e na ampla competitividade do certame.

A medida visa resguardar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e segurança jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informamos que nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada, após as devidas providências e, se necessário, republicação do edital.

Santa Fé do Sul - SP, 24 de março de 2026.

**EVANDRO FARIAS MURA**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, registrada sob nº 90002/2026-sequência administrativa nº 03/2026, Processo Administrativo nº 272/2026, do tipo **Menor Preço por item**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual

aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

#### **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

**CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA:** A partir das 08h00 do dia 25/03/2026 até às 08h00 do dia 07/04/2026.

**ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das: 08h01 do dia 07/04/2026.

**INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das 08:16min, do dia 07/04/2026, por decisão da Pregoeira.

**TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

**LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), pela internet.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: [licita@santafedosul.sp.gov.br](mailto:licita@santafedosul.sp.gov.br), ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente.

O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO**

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: LAZER TRANSPORTES LTDA. ASSINATURA: 20** de março de 2026. **OBJETO:** Visa-se o Aditamento do **Contrato nº 156/2021**, por mais 09 (nove) meses, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde na cidade de São José do Rio Preto e outras localidades de acordo com as necessidades do município, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 33/2021, Processo nº 2857/2021. **VALOR: R\$ 1.106.792,91** (um milhão e cento e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** por mais 09 (nove) meses,

contados a partir de **23 de março de 2026**. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA  
Prefeito**

**CONSAGRA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 |  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA/SP, comunica aos interessados que se encontra SUSPENSO o procedimento licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, SOB O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE TRABALHO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

Santa Fé do Sul/SP, 23 de março de 2026.

**JOSÉ BASÍLIO DE FARIA  
PRESIDENTE**



## SAAE AMBIENTAL

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões



## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. CONTRATADA: BIO-EFICIÊNCIA AMBIENTAL LTDA., C.N.P.J nº. 23.834.159/0001-07. CONTRATO Nº:007/2024. PROCESSO Nº: 0469/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2024. OBJETO: “Aditamento contratual com fundamento nos Artigos 106, *caput*, 107 e 136, todos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Valor: R\$178,59 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por kg. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2026. Santa Fé do Sul, 17 de março de 2026. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ed8e-95ee-6161-c174-51



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 990, ano VI, veiculado em 24 de março de 2026.

---



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF \*\*\*194678\*\*) em 24/03/2026 às 11:39:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ed8e-95ee-6161-c174-51>